



AGRI FLORA
ASSESSORIA AMBIENTAL

Renato Vargas
CRQV/RS 05203224 CREA/RS 219384
(51) 99158.6987 (51) 99530.9971

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR/RS.
AO ILMO: SR: LUIANO CONTINI – PREFEITO MUNICIPAL

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Serviços a serem Prestados:

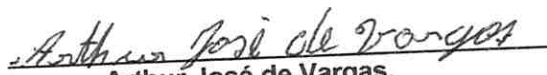
- Assessoria Técnica e Consultoria Ambiental de no mínimo 04 (quatro) horas semanais, em atividades ambientais de impacto local, de conformidade com a Resolução CONSEMA 372/2018, e demais legislações vigentes e pertinentes, conforme segue;
- Emissão de pareceres técnicos e demais serviços atinentes a atividade de impacto local conforme resoluções federais, estaduais e municipais;
- Elaborar pareceres sobre as decisões governamentais a serem tomadas no que diz respeito ao meio ambiente;
- Consultoria e pareceres técnicos, com assinatura de técnico na área, sem limite numérico, para orientar os processos administrativos do licenciamento ambiental municipal, procedendo a vistoria in loco, quando necessário, nos termos da Resolução CONSEMA 372/2018, e demais normas municipais, estaduais ou federais relativas ao meio ambiente.

Valor a ser Cobrado: R\$ 1.466,58 (mil e quatrocentos reais com sessenta e seis e cinquenta e oito centavos) mensais.

VALIDADE DESTA PROPOSTA: O preço ofertado é válido por 30 dias.

Atenciosamente:

Roca Sales/RS 21 de Setembro de 2021.


Arthur José de Vargas.

Proprietário da Empresa.

AGRI-FLORA ASSESSORIA
AMBIENTAL LTDA.

CNPJ: 06.882.141/0001-61
Rua Trinta e Um de Março, nº 153
Centro, Roca Sales/RS, CEP: 95.735-000

Centro, Roca Sales/RS CEP 95735-0000
CNPJ 06.882.141/0001-61
arzedovargas@vivo.com

AUGUSTO FELIPE ESSIG – ME

CNPJ nº: 28.875.139/0001-06

Estrada Geral, s/nº - Felipe Essig – CEP: 95948-000 – Travesseiro/RS

Telefone: (51) 9 97790769



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR/RS.

Ao Ilmo: Sr: Luciano Contini - Prefeito Municipal.

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição dos Serviços a serem Prestados:

Assessoria Técnica e Consultoria Ambiental de no mínimo 04 (quatro) horas semanais, em atividades ambientais de impacto local, de conformidade com a Resolução CONSEMA 372/2018, e demais legislações vigentes e pertinentes, conforme segue;

- Emissão de pareceres técnicos e demais serviços atinentes a atividade de impacto local conforme resoluções federais, estaduais e municipais;

- Elaborar pareceres sobre as decisões governamentais a serem tomadas no que diz respeito ao meio ambiente;

- Consultoria e pareceres técnicos, com assinatura de técnico na área, sem limite numérico, para orientar os processos administrativos do licenciamento ambiental municipal, procedendo a vistoria in loco, quando necessário, nos termo da Resolução CONSEMA 372/2018, e demais normas municipais, estaduais ou federais relativas ao meio ambiente

Valor dos Serviços

R\$ 1.650,00 Reais mensais.

VALIDADE DESTA PROPOSTA; O preço ofertado é valido por 30 dias.

Atenciosamente:

Travesseiro/RS 21 de Setembro de 2021.


AUGUSTO FELIPE ESSIG – ME
CNPJ nº: 28.875.139/0001-06


Augusto Felipe Essig - ME
Estrada geral, S/n.º Bairro Felipe Essig
CEP: 95.948-000 Travesseiro - RS
CNPJ: 28.875.139/0001-06

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR/RS
AO ILMO: SR: LUCIANO CONTINI - PREFEITO MUNICIPAL

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Serviços a serem prestados:

- Assessoria Técnica e Consultoria Ambiental de no mínimo 04 (quatro) horas semanais, em atividades ambientais de impacto local, de conformidade com a Resolução CONSEMA 372/2018, e demais legislações vigentes e pertinentes, conforme segue;
- Emissão de pareceres técnicos e demais serviços atinentes a atividade de impacto local conforme resoluções federais, estaduais e municipais;
- Elaborar pareceres sobre as decisões governamentais a serem tomadas no que diz respeito ao meio ambiente;
- Consultoria e pareceres técnicos, com assinatura de técnico na área, sem limite numérico, para orientar os processos administrativos do licenciamento ambiental municipal, procedendo a vistoria in loco, quando necessário, nos termos da Resolução CONSEMA 372/2018, e demais normas municipais, estaduais ou federais relativas ao meio ambiente.

VALOR A SER COBRADO: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) mensais

VALIDADE DESTA PROPOSTA: O preço ofertado é válido por 30 dias.

Atenciosamente:

Encantado, 17 de Setembro de 2021.



Tanise S. Casagrande e Cia Ltda.
CNPJ: 13.583.571/0001-48
Encantado - RS